



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/58/2015**

(*Ad referendum*” procedido pelo Plenário na 927ª Reunião Ordinária do Plenário de 09/06/2015)  
(Publicado no DOU, Seção 2, de 18/06/2015 – p. 065)

***Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.***

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Gerente do Departamento Jurídico a partir de 30 de maio de 2015, conforme Portaria COREN-SP/DIR/56/2015,

CONSIDERANDO a essencial necessidade de se dar continuidade às demandas exercidas pelo Gerente do Departamento Jurídico, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Nomear o Senhor Aleksanders Mirra Novickis, inscrito no CPF sob nº 297.717.758-20, para o cargo de provimento em comissão de Gerente do Departamento Jurídico, a partir do dia 08 de junho de 2015.

Parágrafo Único. O ocupante do cargo de provimento em comissão ora nomeado, quando de sua exoneração, não fará *jus* ao recebimento do aviso prévio e da multa sobre FGTS, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria COREN-SP/DIR/19/2012 e, em respeito, à iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com produção de efeitos a partir de 08/06/2015, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de junho de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP-5.866  
Presidente em exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP- 51.063  
Primeiro Secretário